

**AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO**

SCN Quadra 2 - Bloco G, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70712-907

Telefone: 61 2023-8500 - <http://www.embratur.com.br>**PORTARIA Nº 83**

A Diretoria-Executiva - DIREX da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - Embratur, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 14.002/2020 e pelo Estatuto (Resolução CDE nº 04, de 28/12/2023), **RESOLVE**:

Art. 1º Designar representantes para compor o Comitê Interministerial de Gestão Turística do Patrimônio Mundial, instituído pelo Decreto nº 9.763, de 11 de abril de 2019, que tem como competência propor, monitorar e avaliar as ações relacionadas com a atividade turística voltada ao Patrimônio Mundial, conforme disposto no § 1º do art. 8º do referido Decreto.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

a) **Alexandre Nakagawa**, Gerente de Negócios e Estratégias para o Mercado Internacional (titular); e

b) **Yure Sousa Lobo**, Supervisor de Programas e Projetos da Gerência de Gestão de Gabinete (suplente).

Art. 3º Revogar a Portaria nº 28, de 22 de abril de 2024 (0857452).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

Roberto Pedro Krukoski de Azevedo Gevaerd

Diretor de Gestão e Inovação

(assinado eletronicamente)

Bruno Giovanni dos Reis

Diretor de Marketing Internacional, Negócios e Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pedro Krukoski de Azevedo Gevaerd, Diretor de Gestão e Inovação**, em 05/09/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Giovanni dos Reis, Diretor de Marketing Internacional, Negócios e Sustentabilidade**, em 05/09/2024, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.embratur.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0946528** e o código CRC **DDEA4EC2**.